



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 085/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00367-01/2023/SEI18201.010278/2024.70**, Parecer Técnico N.º **PAR-00371-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: WILLIAN FERNANDES
CPF/CNPJ: 053.230.649-00
ENDEREÇO: FAZENDA LARANJEIRAS, GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA 143,631 HECTARES

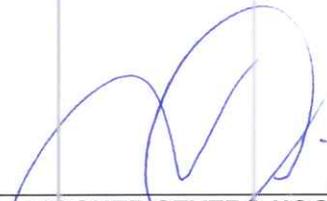
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA LARANJEIRAS, GLEBA NOVO PARAÍSO – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 21/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/10/2024

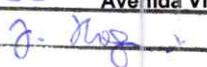

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 18 / 10 / 24

Hora: 13:30 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

Assinatura:  FEMARH
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 1 17 18 038 Longitude: 60 32 18 214

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00367-01/2023 / 18201.010278/2024.70/ Parecer Técnico Nº: PAR-00371-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-
RR20230117584**

Justificativa: retificação da área de licença de operação LO n. 085/2024/DLGA/DLA para 143,631 hectares que corresponde ao somatório da DRA n. 039/2024/DLA e da CRRA n. 048/2024/DLGA/DLA com as respectiva áreas de 36,6297 e 107,0013 hectares. O somatório encontra-se aprovado no parecer técnico PAR-00371-01/2024.